

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 144/2007

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso das atribuições e em especial aos dispostos na Lei nº 835/2006 de 21/12/2006.

DECRETA:

Art.1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Administração Previdenciária – FAPESPI – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Funcionários Públicos, para o biênio novembro/2007 a novembro/2009, com os seguintes membros:

01 (um) representante do Poder Executivo
MAIRA GONÇALVES SANCHES DE ALMEIDA

01 (um) representante do Setor das Finanças do Município
ANTONIO CANOVA
Suplente
MARCELO JONE GARCIA BENEVENUTO

01 (um) representantes da Câmara Municipal
MARCOS ROGÉRIO GARCIA BENEVENUTO
SUPLENTE
LUIZ CARLOS MUNIS

02 (dois) representantes dos Servidores Públicos Efetivos do Município em atividade
VERA LUCIA DA SILVA MENEZES
EDINALDO DA SILVA
Suplentes
LEONOR BRITO DE OLIVEIRA
ADRIANA REGINA MIGUEL JOLO

01 (um) representante dos Inativos
NILCE ZULIM RODRIGUES
Suplente
LEONE FERRARI

Art. 2º - Atribui ao Conselho a competência prevista no Art. 28 da Lei Municipal nº 835/2006, datada de 21/12/06.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2007, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 141/2005, de 28 de outubro de 2005.

Iporã – Pr. 13 de dezembro de 2005.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8.167</u>
Data, <u>14</u> / <u>12</u> / <u>2007</u>
O FUNCIONÁRIO